

REDUÇÃO DE 50% NAS PENSÕES DAS VIÚVAS (M.P. 664)

De: "NELSON CRUZ"

Em: Quarta-feira **13 de Maio de 2015 14:52,**

Para: acir@senador.leg.br, alvaro.dias@senador.leg.br, benedito.lira@senador.leg.br, blairo.maggi@senador.leg.br, cassio.cunha.lima@senador.leg.br, delcidio.amaral@senador.leg.br, dep.aluisiomendes@camara.leg.br, dep.andrefigueiredo@camara.leg.br, dep.andremoura@camara.leg.br, dep.arthurooliveiramaia@camara.leg.br, dep.bacelar@camara.leg.br, dep.brunoaraujo@camara.leg.br, dep.carlossampaio@camara.leg.br, dep.celsorussomanno@camara.leg.br, dep.chicoalencar@camara.leg.br, dep.ciceroalmeida@camara.leg.br, dep.domingosneto@camara.leg.br, dep.eduardocunha@camara.leg.br, dep.eduardodafonte@camara.leg.br, dep.fernandocoelhofilho@camara.leg.br, dep.hirangoncalves@camara.leg.br, dep.jandirafeghali@camara.leg.br, dep.joseguimaraes@camara.leg.br, dep.jovairarantes@camara.leg.br, dep.juniormarreca@camara.leg.br, dep.juscelinofilho@camara.leg.br, dep.juscelinofilho@camara.leg.br, dep.luistibe@camara.leg.br, dep.macedo@camara.leg.br, dep.marceloaro@camara.leg.br, dep.mauricioquintellalessa@camara.leg.br, dep.mendoncafilho@camara.leg.br, dep.rogeriorosso@camara.leg.br, dep.rubensbueno@camara.leg.br, dep.sarneyfilho@camara.leg.br, dep.sibamachado@camara.leg.br, dep.ulduricojunior@camara.leg.br, eduardo.amorim@senador.leg.br, ronaldo.caiado@senador.leg.br, vanessa.graziotin@senadora.leg.br, paulopaim@senador.leg.br, fernando.collor@senador.leg.br, humberto.costa@senador.leg.br, joao.capiberibe@senador.leg.br, josemedeiros@senador.leg.br, lidice.mata@senadora.leg.br, marcelo.crivella@senador.leg.br, omar.aziz@senador.leg.br, randolfe.rodriques@senador.leg.br, renan.calheiros@senador.gov.br

Assunto: PENSÕES DAS VIÚVAS

Exmos. Senhores Senadores da República e Deputados Federais,

Por que será que, no momento em que o STF reajusta, com justiça, os salários do seus ministros, de cerca de R\$ 29.000,00 para cerca de R\$ 35.000,00, e em que a Assembleia Legislativa do RJ reduziu para 20% o reajuste do salário dos estagiários, que tinham sido reajustados em cerca de 93%, num gesto digno de integrantes de um poder que vem defendendo os direitos dos trabalhadores do Rio de Janeiro, com a maior competência, dignidade e maestria, os nossos mui dignos parlamentares do Senado e da Câmara Federal irão aprovar a MP 664 que reduz (falo da **redução de proventos** e não de reajuste de proventos) de 100% para 50% as pensões das viúvas?

A imprensa vem informando que cerca de 70 cargos de segundo escalão estão sendo oferecidos (negociados), para que as nossas pobres e indefesas viúvas e pensionistas venham a sofrer essa redução inexplicável!

Será que os membros do Congresso Nacional concordam com isso? Irão utilizar o **VOTO** com que os trabalhadores os elegeram para votar contra os trabalhadores? Seria uma traição?

Não acredito!

Merece lembrar a Vsas. Excias. que a pensão previdenciária tem natureza alimentar. Não é benefício gracioso, que possa ser alterado a título de reforma fiscal.

Nelson Cruz

Pres. de Honra

www.aarffsa.com.br

De: "NELSON CRUZ"

Em: Sexta-feira **08 de Maio de 2015 12:44,**

Para: renan.calheiros@senador.gov.br, dep.eduardocunha@camara.leg.br, acir@senador.leg.br, dep.aluisiomendes@camara.leg.br, alvaro.dias@senador.leg.br, dep.andrefigueiredo@camara.leg.br, dep.andremoura@camara.leg.br, dep.arthuroliveiramaia@camara.leg.br, dep.bacelar@camara.leg.br, benedito.lira@senador.leg.br, blairo.maggi@senador.leg.br, dep.brunoaraujo@camara.leg.br, dep.carlossampaio@camara.leg.br, cassio.cunha.lima@senador.leg.br, dep.celsorussomanno@camara.leg.br, dep.chicoalencar@camara.leg.br, dep.ciceroalmeida@camara.leg.br, delcidio.amaral@senador.leg.br, dep.domingosneto@camara.leg.br, eduardo.amorim@senador.leg.br, dep.eduardodafonte@camara.leg.br, dep.fernandocoelhofilho@camara.leg.br, fernando.collor@senador.leg.br, dep.hirangoncalves@camara.leg.br, humberto.costa@senador.leg.br, dep.jandirafeghali@camara.leg.br, joao.capiberibe@senador.leg.br, dep.joseguimaraes@camara.leg.br, josemedeiros@senador.leg.br, dep.jovairarantes@camara.leg.br, dep.juniormarrecas@camara.leg.br, dep.juscelinofilho@camara.leg.br, dep.juscelinofilho@camara.leg.br, lidice.mata@senadora.leg.br, dep.luistibe@camara.leg.br, dep.macedo@camara.leg.br, dep.marceloaro@camara.leg.br, marcelo.crivella@senador.leg.br, dep.mauricioquintellalessa@camara.leg.br, dep.mendoncafilho@camara.leg.br, omar.aziz@senador.leg.br, randolfe.rodriques@senador.leg.br, dep.rogeriorosso@camara.leg.br, ronaldo.caiado@senador.leg.br, dep.rubensbueno@camara.leg.br, dep.sarneyfilho@camara.leg.br, dep.sibamachado@camara.leg.br, dep.ulduricojunior@camara.leg.br, vanessa.graziotin@senadora.leg.br

Assunto: PENSÕES DS VIÚVAS

Excelentíssimos Senhores Senadores da República do Brasil e Deputados Federais:

Com relação ao conteúdo da medida provisória 664, que reduz as pensões das viúvas em 50%, permitimo-nos afirmar o seguinte:

Com essa redução, cairão para a metade:

- a mensalidade de compra do apartamento que o casal ocupava?
- a mensalidade do aluguel do apartamento que o casal ocupava?
- o desgaste dos utensílios de cozinha?
- o desgaste dos móveis?
- as dívidas do casal?
- o condomínio do prédio onde mora?
- a luz da sala para ler, ver TV, estudar, trabalhar em serviços caseiros?
- a mensalidade da TV, da geladeira, do fogão e sua manutenção?
- a mensalidade escolar de um neto que o casal vinha custeando?
- o custo do gás que produzirá a comida?
- a luz da cozinha para preparar a comida?
- o imposto predial?
- o seguro do apartamento?
- o imposto de renda?

Isto tudo sem levar em conta que o titular, em vida, sempre descontou para que pudesse deixar pensão integral para sua viúva.

Será que a classe mais pobre do país é a que sempre terá que pagar as contas da corrupção e da má gestão, ou seja, repor o que foi desviado com "o mensalão e com a lava-a-jato"?

Acho que estão batendo na porta errada.

No momento que o país está passando, com inflação altíssima, ainda encoberta, aumento excessivo de impostos e taxas, como as contas de luz, pensar em cortar as pensões das viúvas pela metade, chega a ser um sacrilégio.

Cordiais saudações,

Nelson Cruz

Pres. de Honra

www.aarffsa.com.br